

Ata do Processo

MUNICIPIO DE SAO CARLOS
PREF MUNIC DE SAO CARLOS - DIVISAO DE COMPRAS
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	4643/2024	2024

Resumo do processo:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, LENÇOS UMEDECIDOS E TOALHAS UMEDECIDAS PARA ATENDER A PREFEITURA DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O processo de compra **4643/2024** ano **2024** foi publicado em **29/05/2024** na plataforma Licitações-e com o ID **1046651**, com **6** lotes, edital **053/2024**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **WILLIAN GONCALVES POLICARPO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **29/05/2024 17h00** e encerrou em **12/06/2024 09h30**.

A sessão pública teve início em **12/06/2024 09h30** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO RN, PESO: ATÉ 4KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PESO: ATÉ 5KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PESO: 5 A 10KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PESO: 10 A 13KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PESO: 12 A 15KG, conforme descritivo que

consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PESO: ACIMA DE 15KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	PURAH MEDICAL & CO LTDA	R\$ 193.837,50	R\$ 86.000,00	Desclassificado
2	PURAH MEDICAL & CO LTDA	R\$ 193.837,50	R\$ 86.000,00	Desclassificado
3	NB COMERCIO LTDA	R\$ 190.181,25	R\$ 90.000,00	Desclassificado
4	BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 193.312,50	R\$ 95.543,00	Desclassificado
5	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R\$ 193.837,50	R\$ 98.621,70	Desclassificado
6	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 133.350,00	R\$ 108.163,50	Desclassificado
7	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 134.238,75	R\$ 134.238,75	Desclassificado
8	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 193.837,50	R\$ 137.000,00	Desclassificado
9	ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP	R\$ 193.837,50	R\$ 137.119,50	Desclassificado
10	MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI	R\$ 192.558,75	R\$ 192.558,75	Arrematante
11	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 193.837,50	R\$ 193.837,50	Classificado
12	ANA ALICE PICCOLLI - ME	R\$ 210.093,75	R\$ 210.093,75	Classificado

No dia 17/06/2024 o proponente PURAH MEDICAL & CO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor não cumpriu item o 6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação, quando aplicável.

No dia 17/06/2024 o proponente PURAH MEDICAL & CO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor não cumpriu item o 6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação, quando aplicável.

No dia 27/06/2024 o proponente NB COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor não cumpriu "8.13.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s)..."

"8.13.2. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no

âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificados no contrato social vigente..."

No dia 17/07/2024 o proponente BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Parecer negativo emitido pela secretaria solicitante, a motivação para a reprovação está destacada abaixo:

- Os itens 1 ao 6 não possuem na sua composição a substância Aloe Vera.
- A ficha técnica apresentada não está assinada pelo responsável.
- Não apresentou o laudo microbiológico de acordo com a RDC 640 de março de 2022.
- Não apresentou o laudo de absorção feito por laboratório certificado pelo INMETRO.

No dia 19/07/2024 o proponente CIRURGICA UNIAO LTDA. foi desclassificada com a justificativa: A empresa não cumpriu com os itens 6.1.(e) e 6.1.3. do edital:

6.1. O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada, através do sistema, após a convocação via chat e/ou por e-mail por parte do pregoeiro, devendo obedecer aos seguintes critérios:

e) Descrição precisa do item.

6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação, quando aplicável.

No dia 23/07/2024 o proponente DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor não cumpriu com o item 6.1. do edital: "O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada, através do sistema, após a convocação via chat e/ou por e-mail por parte do pregoeiro, devendo obedecer aos seguintes critérios: [...]".

No dia 24/07/2024 o proponente LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa não cumpriu o item 6.1.3. do edital: "A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação, quando aplicável".

No dia 31/07/2024 o proponente MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: MEDIMPORT não cumpriu item 8.16.Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação,sendo este notificado por licitações-e e/ou e-mail para que manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 6.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu...

No dia 20/08/2024 o proponente ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP foi desclassificada com a justificativa: ROSICLER desclassificada pelo parecer da secretaria: COMPOSIÇÃO -composição não apresenta a substância Aloe Vera, conforme Anexo IV Termo de referência no Anexo I nos itens I2 a I6; não encaminhou a ficha técnica das amostras, conforme AnexoIV no item 4 no subitem k; não encaminhou o laudo foto irritante (irritante e sensibilização) da amostra tamanho RN, conforme AnexoIV no item 4 no subitem k; não encaminhou laudo de absorção das amostras, conforme estabelecido no AnexoIV no item 4 subitem k.

No dia 16/09/2024 o proponente MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI foi declarado vencedor com a justificativa: FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR CONFORME PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL EMITIDO PELA UNIDADE RESPONSÁVEL E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL..

No dia 07/08/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI com a justificativa ITEM ADJUDICADO AO FORNECEDOR APÓS PARECER PROCESSUAL FAVORÁVEL EMITIDO PELA UNIDADE RESPONSÁVEL..

Valor arrematado R\$ 192.558,75

Valor negociado R\$ 192.558,75

Lote 2 (Fracassado):

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PESO: ATÉ 40 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PESO: 40 A 70 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PESO: ACIMA 70 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PESO: ACIMA DE 90 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.957.900,00	R\$ 1.602.900,00	Desclassificado
2	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.163.750,00	R\$ 1.658.594,20	Desclassificado
3	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 3.957.900,00	R\$ 1.791.100,00	Desclassificado
4	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R\$ 3.957.900,00	R\$ 1.791.106,32	Desclassificado
5	PURAH MEDICAL & CO LTDA	R\$ 3.957.900,00	R\$ 1.899.990,00	Desclassificado
6	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 3.957.900,00	R\$ 1.950.000,00	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
7	ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP	R\$ 3.957.900,00	R\$ 2.057.817,75	Desclassificado
8	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.132.493,75	R\$ 2.132.493,75	Desclassificado
9	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI	R\$ 2.704.687,50	R\$ 2.704.687,50	Desclassificado
10	MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI	R\$ 3.946.587,75	R\$ 3.946.587,75	Desclassificado
11	NB COMERCIO LTDA	R\$ 3.949.747,50	R\$ 3.949.747,50	Desclassificado
12	CALUX COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.957.406,50	R\$ 3.957.406,50	Desclassificado
13	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA.	R\$ 3.957.900,00	R\$ 3.957.900,00	Desclassificado
14	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3.957.900,00	R\$ 3.957.900,00	Desclassificado
15	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.957.900,00	R\$ 3.957.900,00	Desclassificado
16	ANA ALICE PICCOLLI - ME	R\$ 4.366.773,75	R\$ 4.366.773,75	Desclassificado

Lote fracassado em 05/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 17/07/2024 o proponente BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Parecer técnico negativo emitido pela secretaria solicitante, a motivação para a reprovação está destacada abaixo:

- Os itens 1 ao 4 não possuem na sua composição a substância Aloe Vera, mesmo na embalagem apresentando a figura do Aloe Vera.
- A ficha técnica apresentada não está assinada pelo responsável.
- Não apresentou o laudo de absorção feito por laboratório certificado pelo INMETRO.

No dia 18/07/2024 o proponente DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: Conforme solicitação da empresa via chat:

"Boa tarde Sr, infelizmente não temos como aceitar o item, pois a composição da nossa marca é a mesma da primeira colocada, a qual já foi inabilitada. Agradecemos a compreensão".

No dia 20/08/2024 o proponente MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA foi desclassificada com a justificativa: MAXXI VIX desclassificada pelo parecer da secretaria solicitante: a empresa arrematante não apresentou as amostras.

No dia 03/09/2024 o proponente CIRURGICA UNIAO LTDA. foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor desclassificado após parecer técnico desfavorável emitido pela Unidade responsável: " A empresa arrematante não encaminhou o laudo de absorção das amostras, conforme estabelecido no Anexo IV Termo de referência no item 4 Requisitos da contratação, no subitem k. Diante do exposto acima entende-se que a arrematante está em desconformidade de acordo com o edital do PE nº 53/2024. Sendo assim, esta Secretaria considera a empresa inabilitada."

No dia 27/09/2024 o proponente PURAH MEDICAL & CO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor BRAMED desclassificado conforme parecer técnico da secretaria solicitante:

- A empresa arrematante não apresentou as amostras.

No dia 01/10/2024 o proponente A.D. DAMINELLI LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa solicitou desclassificação via chat: "Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicitamos a desclassificação para o lote, tendo em vista que após conferência, infelizmente nosso item não atende ao descritivo do edital".

No dia 21/10/2024 o proponente ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP foi desclassificada com a justificativa: ROSICLER desclassificada pois não encaminhou: ficha técnica das amostras (tamanho M, G e XG), conforme Anexo IV no item 4 no subitem k, laudo microbiológico de acordo com a RDC 640 de março de 2022 das amostras (tamanho M e XG), conforme Anexo IV no item 4 no subitem k, laudo foto irritante (irritante e sensibilização) das amostras tamanhos M e XG, conforme Anexo IV no item 4 no subitem k, laudo de absorção das amostras, conforme estabelecido no Anexo IV no item 4 no subitem k.

No dia 21/11/2024 o proponente LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor LUCK desclassificado: A empresa não apresentou as amostras.

No dia 27/11/2024 o proponente PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI foi desclassificada com a justificativa: PEDRO CARLOS não cumpriu item 8.16.Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por licitações-e e/ou e-mail para que manifeste seu interesse em 24 horas...

No dia 29/01/2025 o proponente MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor MGSERV GESTAO desclassificada de acordo com o parecer técnico da secretaria solicitante "De acordo com a análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a amostra encaminhada pela empresa arrematante

apresentou problemas com a disposição do gel absorvente, diante do exposto acima entende-se que a arrematante está em desconformidade de acordo com o edital do PE nº 53/2024. Sendo assim, esta Secretaria considera a empresa inabilitada."

No dia 26/03/2025 o proponente NB COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: NB COMERCIO LTDA não cumpriu item 8.16. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por licitações-e e/ou e-mail para que manifeste seu interesse em 24 horas...

No dia 23/04/2025 o proponente CALUX COMERCIAL EIRELI foi desclassificada com a justificativa: CALUX desclassificado conforme parecer da secretaria: Não encaminhou o laudo de foto irritante (estudo de avaliação dermatológica do potencial Foto irritante e fotossensibilizante) para os tamanhos P, M, G e XG, conforme Termo de referência. Não encaminhou o laudo microbiológico de acordo com a RDC 640 de março de 2022 para os tamanhos P, M e EG, conforme Termo de referência. Encaminhou a amostra tamanho P, porém a quantidade mínima de unidades do pacote é inferior, conforme Termo de referência.

No dia 28/04/2025 o proponente CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA. foi desclassificada com a justificativa: CBS MEDICO não cumpriu item 8.16. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por licitações-e e/ou e-mail para que manifeste seu interesse em 24 horas...

No dia 28/04/2025 o proponente M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor M.N.P. não cumpriu item o 6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação, quando aplicável.

No dia 30/04/2025 o proponente MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada com a justificativa: MEDIMPORT não cumpriu item 8.16. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por licitações-e e/ou e-mail para que manifeste seu interesse em 24 horas...

No dia 05/05/2025 o proponente ANA ALICE PICCOLLI - ME foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor ANA ALICE não cumpriu 6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica.

Lote 3 (Adjudicado):

LENÇO UMEDECIDO, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

TOALHA UMEDECIDA, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 204.225,00	R\$ 204.225,00	Desclassificado
2	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 428.092,50	R\$ 253.084,00	Desclassificado
3	TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASI	R\$ 417.450,00	R\$ 417.450,00	Desclassificado
4	MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI	R\$ 427.267,50	R\$ 427.267,50	Arrematante
5	NB COMERCIO LTDA	R\$ 427.822,50	R\$ 427.822,50	Classificado
6	ANA ALICE PICCOLLI - ME	R\$ 459.450,00	R\$ 459.450,00	Classificado

No dia 17/07/2024 o proponente LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Parecer técnico negativo emitido pela secretaria solicitante, a motivação para a reprovação está destacada abaixo:

A empresa arrematante não apresentou as amostras.

No dia 18/07/2024 o proponente HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME foi desclassificada com a justificativa: Empresa não cumpriu com o item 6.1. do edital (a) e pediu desclassificação(b):

a) "6.1. O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada, através do sistema, após a convocação via chat e/ou por e-mail por parte do pregoeiro, devendo obedecer aos seguintes critérios [...]".

b) "Boa tarde senhor pregoeiro, peço desclassificação do item, pois houve um equívoco na cotação".

No dia 20/08/2024 o proponente TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASI foi desclassificada com a justificativa: TONELLI desclassificada pelo parecer da secretaria: COMPOSIÇÃO não apresenta a substância Tetrasodium EDTA, conforme Anexo IV Termo de referência no Anexo I no item I11; encaminhou o laudo dermatológico incompleto (estudo de avaliação de compatibilidade por HRIPT em humanos) da toalha, conforme Anexo IV no item 4 no subitem m; encaminhou a amostra de toalha umedecida e a embalagem não contém a quantidade mínima de 120 unidades. Foi colado um adesivo falsificando a quantidade da embalagem.

No dia 03/09/2024 o proponente MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI foi declarado vencedor com a justificativa: Fornecedor declarado vencedor após parecer técnico favorável emitido pela Unidade responsável e documentação considerada conforme com o edital..

No dia 07/08/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI com a justificativa ITEM ADJUDICADO AO FORNECEDOR APÓS PARECER PROCESSUAL FAVORÁVEL EMITIDO PELA UNIDADE RESPONSÁVEL..

Valor arrematado R\$ 427.267,50

Valor negociado R\$ 427.087,50

Lote 4 (Fracassado):

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO RN, PESO: ATÉ 4KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PESO: ATÉ 5KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PESO: 5 A 10KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PESO: 10 A 13KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PESO: 12 A 15KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PESO: ACIMA DE 15KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 44.746,25	R\$ 44.746,25	Desclassificado
2	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 44.746,25	R\$ 44.746,25	Desclassificado
3	ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP	R\$ 64.612,50	R\$ 45.706,50	Desclassificado
4	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 64.612,50	R\$ 60.000,00	Desclassificado
5	NB COMERCIO LTDA	R\$ 63.393,75	R\$ 63.393,75	Desclassificado

Lote fracassado em 16/09/2024 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 18/06/2024 o proponente LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor solicitou desclassificação.

No dia 18/06/2024 o proponente LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor solicitou a desclassificação.

No dia 20/08/2024 o proponente ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP foi desclassificada com a justificativa: Por se tratar de um lote espelhado do lote 1 (mesmo produto) e do mesmo fornecedor (ROSICLER): Fornecedor desclassificado pelo parecer da secretaria: ROSICLER desclassificada pelo parecer da secretaria: composição não apresenta a substância Aloe Vera; não encaminhou a ficha técnica das amostras; não encaminhou o laudo foto irritante (irritante e sensibilização) da amostra tamanho RN; não encaminhou laudo de absorção das amostra.

No dia 23/08/2024 o proponente A.D. DAMINELLI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Fornecedor A.D. DAMINELLI não cumpriu item "8.16. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por licitações-e e/ou e-mail para que manifeste seu interesse..."

No dia 16/09/2024 o proponente NB COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Parecer negativo emitido pela secretaria solicitante, a motivação para a reprovação está destacada abaixo:

- (a) [...] o produto não atende o edital, pois a composição não apresenta a substância Aloe Vera.
- (b) [...] não encaminhou a ficha técnica das amostras tamanho RN e M.
- (c) [...] encaminhou a ficha técnica das amostras tamanho P, G, XG e XXG, porém sem assinatura do técnico responsável.
- (d) [...] não encaminhou o laudo microbiológico da amostra tamanho M.

Lote 5 (Cancelado):

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO P, PESO: ATÉ 40 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PESO: 40 A 70 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PESO: ACIMA 70 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PESO: ACIMA DE 90 KG, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 1.319.561,00	R\$ 650.000,00	Desclassificado
2	ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP	R\$ 1.308.311,00	R\$ 685.939,25	Desclassificado
3	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 711.001,35	R\$ 711.001,35	Desclassificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI	R\$ 901.787,50	R\$ 901.787,50	Desclassificado
5	NB COMERCIO LTDA	R\$ 1.316.843,50	R\$ 1.316.843,50	Desclassificado
6	G8 ARMARINHOS LTDA	R\$ 1.319.395,60	R\$ 1.319.395,60	Arrematante

Lote cancelado em 24/03/2025 com a justificativa: Foi verificado que o lote 5 foi lançado no item 1 divergente do edital na plataforma do sistema licitações-e2. Dessa forma, afim de propiciar a isonomia, aumentar a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa à Administração e, diante da impossibilidade de reaproveitamento do lote na plataforma do sistema licitações-e2, portanto esta equipe informa o cancelamento do lote.

Lote 6 (Fracassado):

LENÇO UMEDECIDO, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

TOALHA UMEDECIDA, conforme descritivo que consta no Termo de Referência.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 68.075,00	R\$ 68.075,00	Desclassificado
2	TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASI	R\$ 139.150,00	R\$ 139.150,00	Desclassificado
3	NB COMERCIO LTDA	R\$ 142.607,50	R\$ 142.607,50	Desclassificado

Lote fracassado em 16/09/2024 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/06/2024 o proponente LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Receita bruta apresentada no DRE está acima do limite permitido para enquadramento como ME/EPP, sendo que o lote em questão é reservado para participação de empresas deste segmento e fornecedor solicitou desclassificação.

No dia 20/08/2024 o proponente TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASI foi desclassificada com a justificativa: Por se tratar de um lote espelhado do lote 3(mesmo produto) e do mesmo fornecedor (TONELLI): Fornecedor desclassificado pelo parecer da secretaria: COMPOSIÇÃO não apresenta a substância Tetrasodium EDTA; encaminhou o laudo dermatológico incompleto (estudo de avaliação de compatibilidade por HRIPT em humanos) da toalha; encaminhou a amostra de toalha umedecida e a embalagem não contém a quantidade mínima de 120 unidades. Foi colado um adesivo falsificando a quantidade da embalagem.

No dia 16/09/2024 o proponente NB COMERCIO LTDA foi desclassificada com a justificativa: A empresa NB não cumpriu com o item 6.1.4. do edital: "Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica".

Em 18/08/2025 08h31, a autoridade competente Sr.(a) WILLIAN GONCALVES POLICARPO alterou a situação do processo para homologado.

MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Equipe responsável pelo processo

CARLOS EDUARDO ZAMPIERI FERRO

Pregoeiro do processo

WILLIAN GONCALVES POLICARPO

Autoridade Competente

SUZY ANA RABELO QUEIROZ

Apoio

Proponentes:

28.345.933/0001-30 - PURAH MEDICAL & CO LTDA

52.426.252/0001-80 - NB COMERCIO LTDA

31.498.120/0001-94 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

406.333.100-0121 - CIRURGICA UNIAO LTDA.

27.250.886/0001-88 - DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

19.112.177/0001-08 - LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

343.433.400-0161 - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

57.365.116/0001-41 - ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP

28.239.961/0001-72 - MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEI

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI LTDA

15.757.850/0001-06 - ANA ALICE PICCOLLI - ME

41.977.198/0001-45 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

35.379.987/0001-81 - PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI

357.843.400-0161 - CALUX COMERCIAL EIRELI

48.791.685/0001-68 - CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA.

340.297.900-0112 - M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

716.218.800-0113 - TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMETICOS DO BRASI

14.232.132/0001-53 - G8 ARMARINHOS LTDA